



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 065 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 05 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Guariba
RECEBIDO

10 SET 2018

As 13:50 hs

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, se faz necessário para contratação de empresa para execução de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR “VEREADOR EDUARDO ATIQUE”**.

Importante levar ao conhecimento dos Nobres Vereadores, que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana está criando projeto para reforma do Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Eduardo Atique”. No entanto, esta primeira etapa de obra compreende apenas a reforma e a ampliação da entrada principal daquele complexo esportivo e de lazer.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia da Requisição nº 060/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, que nos traz a planilha orçamentária desta obra, com todos os serviços a serem executados, assim como, cópia do requerimento emitido pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde consta a solicitação de criação de crédito e sua classificação orçamentária.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.